

INSPEÇÃO (1304) Nº 0600003-19.2023.6.17.0065 / 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE
 INSPETOR: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE
 INSPECIONADO: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE
 EDITAL Nº 01/2023 - Auto Inspeção Anual 2023

O Excelentíssimo Sr. Dr Manoel Belmiro Neto, Juiz da 065ª Zona Eleitoral de Custódia/PE, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que no dia 28 de março do corrente ano, a partir das 10h, será realizada AUTO INSPEÇÃO ANUAL nos serviços do Cartório da 065ª Zona Eleitoral, situado na Rua Antônio José de Moura, nº 50, Centro, Custódia/PE, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.657/2021, no Provimento CGE 7/2021, e no Provimento CRE/PE 65/2022 c/c o Provimento CRE/PE nº 51/2019 (Código de Normas). Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório deverá apresentar os documentos exigidos em lei para serem inspecionados e rubricados pelo Juiz Eleitoral.

FAZ SABER, também, que designou o servidor Josafá Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, para exercer a função de Secretário na Correição Ordinária, em conformidade com o § 3º do art. 31 do Provimento CRE/PE 65/2022.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Custódia, Estado de Pernambuco e no Cartório Eleitoral da 065ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três (03.03.2023). Eu, Josafá Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Manoel Belmiro Neto

Juiz Eleitoral da 065ª Zona

EDITAL Nº 2 - TRE-PE/PRES/DG/ZE065

Edital Nº 2 - TRE-PE/PRES/DG/ZE065

Descarte de documentos 2023

O Excelentíssimo Dr. Manoel Belmiro Neto, Juiz Eleitoral da 065ª Zona de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Provimento CRE 64/2022 e do Código de Normas da CRE/PE (Provimento nº 51/2019), após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias deste edital, não havendo questionamento, os documentos abaixo relacionados no anexo único, após serem previamente descaracterizados os que contenham dados pessoais, atendendo à LGPD, serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte, a ser procedido na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE.

E, para que seja atribuída ampla divulgação, determinou o Exmo Sr. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE do TRE-PE, bem como sua afixação no local de costume. Dado e passado nesta 065ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de março do ano de 2023. Eu, Josafá Rodrigues da Silva, Chefe de Cartório, digitei.

Manoel Belmiro Neto

Juiz Eleitoral da 065ª ZE/PE

Anexo do Edital nº 02/2023 - 065ª ZE/PE

Art. 4º, I, do Prov CRE/PE 64/2022 - Listagem de documentos para descarte

Elaborada em 02/03/2023

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO Ano(s)	TOTAL DE CAIXAS	NÚMERO DAS CAIXAS	TEMPO DE GUARDA	PRAZO PARA ELIMINAÇÃO (a partir de)

Cadernos de votação	2014	05	7, 8, 9, 10, 11	8 anos	2023
Notificações	2010	01	02	4 anos	2015
Requerimentos diversos	2011			5 anos	2017
Requerimentos diversos	2012			5 anos	2018
Requerimentos diversos	2017	01	23	5 anos	2023
Ofícios expedidos /recebidos	2017			4 anos	2022
Relatórios SADP	2017			4 anos	2022
Editais	2017			5 anos	2023
Ofícios de comunicação de óbito	2017			5 anos	2023
Requerimentos de justificativa eleitoral	2018	01	31	Após o pleito subsequente	2021
Comprovante de de eleitores que não votaram (1T)	2018			Após processados	2021
Boletins de identificação de mesário	2018			4 anos	2023
Zerésimas - 2T	2018			4 anos	2023
Requerimentos de desfiliação	2016	01	22	2 anos	2019
Comunicação de óbito	2015	01	15	5 anos	2021
Zerésimas - 1T	2018	01	29	4 anos	2023
Suspensão e restabelecimento de direitos políticos	2013	01	06	8 anos	2022
Suspensão e restabelecimento de direitos políticos	2014			8 anos	2023
Atestados médicos	2013			5 anos	2019
Atestados médicos	2014			5 anos	2020
Requerimentos diversos	2013			4 anos	2018
Requerimentos diversos	2014			4 anos	2019
Boletins de Urna	2018			01	30
Ofícios expedidos	2016	01	14	4 anos	2021
Editais	2016			5 anos	2022
Requerimentos diversos	2016			4 anos	2021
Guia de remessa de material	2021			1 anos	2023
Comunicação de Óbito	2016	01	16	5 anos	2022
Disquetes	2004	01	33	descartar	descartar

CD/DVD's	2008				
----------	------	--	--	--	--

Custódia-PE, datado e assinado eletronicamente.

Josafá Rodrigues da Silva

Chefe de Cartório

Manoel Belmiro Neto

Juiz Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por MANOEL BELMIRO NETO, Juiz(a) Eleitoral, em 03/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2146882 e o código CRC 2791CC7A.

OUTROS

TERMO CIRCUNSTANCIADO(278) Nº 0600049-42.2022.6.17.0065

PROCESSO : 0600049-42.2022.6.17.0065 TERMO CIRCUNSTANCIADO (CUSTÓDIA - PE)

RELATOR : 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

AUTOR DO FATO : WELLINGTON SILVA MAGALHAES

ADVOGADO : ANDRE ROBSON VIANA SEIXAS (34446/PE)

AUTORIDADE : POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) Nº 0600049-42.2022.6.17.0065 / 065ª ZONA ELEITORAL DE CUSTÓDIA PE

AUTORIDADE: POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AUTOR DO FATO: WELLINGTON SILVA MAGALHAES

Advogado do(a) AUTOR DO FATO: ANDRE ROBSON VIANA SEIXAS - PE34446

SENTENÇA

Relatório

Trata-se de *termo circunstanciado de ocorrência* autuado em face de WELLINGTON SILVA MAGALHÃES, qualificado nos autos, imputando-lhe a infração descrita no art. 296 do Código Eleitoral.

Em sede de audiência preliminar, o Ministério Público Eleitoral apresentou proposta de transação penal consistente no pagamento de prestação pecuniária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 30 dias. A defesa e o autuado concordaram.

É o relatório. Decido.

Fundamentação

Praticada uma infração penal (crime ou contravenção penal) tem início a persecução penal, composta de duas fases, a saber: fase inquisitorial (nesta se desenvolve o inquérito policial); fase processual (processo-crime).

Por intermédio da ação penal inicia-se a formação do processo penal. Após citação do acusado, apresentação da resposta à acusação, instrução processual, o juiz prola decisório condenatório